

Comitê envia minuta a credores

O comunicado do comitê de bancos aos credores do Brasil, divulgado ontem em Nova York, foi traduzido por este jornal. Segue abaixo a íntegra do documento:

O governo do Brasil e o comitê assessor dos bancos para o Brasil chegaram a um acordo preliminar sobre um pacote de financiamento de médio prazo destinado a normalizar as relações do Brasil com seus bancos comerciais credores no mundo, anunciaram, ontem, o ministro da Fazenda, Mairson Ferreira da Nóbrega e o presidente do comitê formado por catorze membros, William R. Rhodes. O pacote representa a parcela dos bancos comerciais do Plano de Financiamento do Brasil com o apoio do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Clube de Paris. Uma minuta contendo detalhes do pacote será enviada aos bancos credores ainda nesta semana.

O Sr. Nóbrega também anunciou que o Brasil fará um pagamento de juros de aproximadamente US\$ 350 milhões aos bancos credores para cobrir os juros de março de 1988 e um pagamento de cerca de US\$ 1 bilhão em 30 de junho, para cobrir juros em atraso referentes a abril e maio.

O Sr. Nóbrega disse que o acordo provisório de financiamento anunciado em 5 de novembro de 1987 e a efetivação do acordo de ontem permitirão ao Brasil regularizar os pagamentos de juros aos bancos comerciais dentro dos próximos meses e encerar formalmente a suspensão do pagamento de juros instituída a 20 de fevereiro de 1987.

MENU DE OPÇÕES

O pacote de médio prazo contém um significativo menu de opções, proporcionando aos bancos credores diferentes incentivos à participação. O Sr. Rhodes descreveu o menu no acordo brasileiro como "o mais extenso e inovador de qualquer pacote desde o início da crise de dívida em agosto de 1982". O menu inclui co-financiamento com o Banco Mundial, uma linha de financiamento paralelo com o Banco Mundial, uma linha de créditos comerciais de prazo médio, bônus de dinheiro novo e "bônus de saída". Algumas das linhas de créditos englobam disposições que permitem conversões de dívida em ações e refinanciamento por bancos a entidades brasileiras dos setores privado e público de recursos tomados empréstados por ou mantidos pelo Banco Central. Serão concedidas aos bancos que aderirem rapidamente ao pacote, taxas por sua adesão adiantada.

SUMÁRIO

As linhas de crédito para dinheiro novo incluídas no pacote totalizariam US\$ 5,2 bilhões para ajudar o Brasil a cobrir suas necessidades de financiamento externo para 1987, 1988 e o primeiro semestre de 1989. Estas linhas de crédito são: US\$ 750 milhões em co-financiamentos com o Banco Mundial; US\$ 2,85 bilhões em financiamentos paralelos com o Banco Mundial; US\$ 1 bilhão em bônus de dinheiro novo; e uma linha de créditos comerciais de médio prazo de US\$ 600 milhões.

O pacote incluirá, também, um acordo multianual de reescalonamento que cobre, aproximadamente US\$ 61 bilhões dos cerca de US\$ 67 bilhões de dívida brasileira de médio e longo prazos a bancos comerciais; e créditos comerciais e interbancários no total aproximado de US\$ 15 bilhões, sob os quais os bancos comerciais continuarão a conceder linhas de crédito comercial e interbancário de curto prazo. Esses

A margem de juro aplicável a essas novas linhas de crédito, aos bônus de dinheiro novo e à dívida reescalonada será de 13/16% (8,125%) ao ano acima da Libor (a taxa interbancária de Londres) de seis meses ou das taxas domésticas. Como nos pacotes anteriores, os bancos terão a opção de taxas fixas que resultam em uma margem comparável. A taxa de adesão adiantada a ser paga a cada participante de dinheiro novo em relação à quantia fixada será a taxa plena de 3/8% (0,375%) para os bancos que aderirem ao pacote até o dia 5 de agosto de 1988 e de 1/8% (0,125%) para os que aderirem depois do dia 5 de agosto e antes do dia 2 de setembro de 1988.

FINANCIAMENTO DE DINHEIRO NOVO

As linhas de crédito de co-financiamento apoiarão o programa brasileiro de reforma setorial voltada para o crescimento em conjunto com empréstimos próprios do Banco Mundial de pelo menos US\$ 1 bilhão. Os co-financiamentos, conforme as atuais expectativas, deverão envolver os setores de energia e comércio. Os créditos de co-financiamento terão prazo de doze anos, com carência de cinco anos.

A linha de crédito paralelo com os do Banco Mundial de US\$ 2,85 bilhões terá prazo de doze anos, com uma carência de cinco anos. As liberações dos recursos dessa linha serão concomitantes com diversas aprovações de empréstimos pela diretoria executiva do Banco Mundial e com os desembolsos pelo Brasil de empréstimos do Banco Mundial em apoio às metas de ajustamento econômico, bem como com o programa do Brasil negociado com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os bônus do novo dinheiro serão emitidos até o valor máximo de US\$ 1 bilhão e poderão ser adquiridos por bancos em lugar de parte de seus compromissos na linha de crédito paralelo de dinheiro novo. Os bônus, que serão em moeda norte-americana, terão uma taxa de juro de Libor em dólar e a mesma margem de juro, vencimento e carência do crédito paralelo de dinheiro novo.

A linha de depósitos comerciais de médio prazo de US\$ 600 milhões vencerá na sua totalidade em nove anos. Depois de um período inicial de um ano, quando os fundos estarão depositados no Banco Central, quantias liberadas dessa linha de crédito poderão ser usadas por bancos credores para financiar transações comerciais de médio prazo com o Brasil.

DISPOSITIVO ESPECIAL DE INVESTIMENTO

Um dispositivo, acessível apenas aos bancos credores que são participantes de créditos de dinheiro novo, será a possibilidade de transformar uma parte de seus compromissos em investimentos, ao valor de face. A quantia disponível a estes investimentos é de US\$ 50 milhões por mês durante o período de três anos a partir de doze meses após ser atingida a massa crítica de adesões ao pacote de financiamento. Esse dispositivo especial de investimento soma-se ao atual programa de conversão de dívidas em investimentos no Brasil.

OUTRAS OPÇÕES

Os bônus de saída, ou Títulos de Investimento do Brasil, serão emitidos até o total de US\$ 5 bilhões e serão inicialmente disponíveis aos bancos em um valor máximo de US\$ 15 milhões por banco em troca do mesmo montante da dívida do setor público brasileiro. Esses

títulos, que terão uma taxa de juro fixa de 6%, vencerão em 25 anos, com carência de dez anos. Os bônus poderão ser trocados ao par por uma emissão nova de obrigações do Tesouro Nacional (OTN) indexadas em cruzados. O Brasil também está considerando o estabelecimento de um programa de troca de dívida por exportação e, se esse programa for instituído, os bônus poderão ser usados em operações de troca por exportações não tradicionais.

Os bancos serão autorizados a reemprestar os recursos a tomadores dos setores público e privado brasileiros. Os refinanciamentos ao setor privado estarão sujeitos a cotas mínimas de US\$ 100 milhões por mês para o período restante de 1988 e totais anuais de US\$ 1,5 bilhão em 1988 e de US\$ 1,55 bilhão em 1989. Depois dessa data, as quantias disponíveis ao refinanciamento do setor privado serão pelo menos iguais aos valores de vencimentos do principal dos tomadores do setor privado em cada ano. Os refinanciamentos do setor público serão limitados a valores dos vencimentos do principal e pagamentos de juros dos tomadores do setor público em cada ano, e os recursos desses refinanciamentos serão usados para rolagem do principal e juros da dívida externa em vencimento.

PERCENTAGEM E DATA-BASE

Os bancos credores serão solicitados a participar das linhas de crédito de dinheiro novo com 11,4% da dívida brasileira especificada em sua carteira na data-base de 31 de março de 1987. Os totais básicos dos bancos serão ajustados para eliminar, por exemplo, a dívida convertida em investimentos e a dívida trocada por bônus de saída.

DESEMBOLSOS

Haverá três desembolsos de recursos nas linhas de crédito de dinheiro novo, a primeira de US\$ 4 bilhões e a segunda e a terceira de US\$ 600 milhões cada. O primeiro desembolso deverá ocorrer em outubro, com os outros previstos para dezembro de 1988 e o primeiro semestre de 1989. Os desembolsos serão paralelos ao cumprimento do programa acertado pelo Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI) — previsto para estar acertado no final de julho — bem como com empréstimos setoriais e para projetos do Banco Mundial.

Após a efetivação dos créditos de dinheiro novo (que deverá ocorrer também em outubro), o Brasil enviará resumos detalhados de todos os documentos compreendidos no programa patrocinado pelo FMI.

O segundo desembolso não está vinculado automaticamente a um desembolso do FMI. Dependrá de um relatório do Fundo sobre o progresso do Brasil no seu programa de ajustamento.

O terceiro desembolso estará relacionado às metas de desempenho e a alguns desembolsos sob o programa do FMI para o Brasil, mas os bancos comerciais poderão dispensar a exigência por uma votação bancária que represente 85% do total dos créditos de dinheiro novo.

A relação entre o programa do FMI e os acordos dos bancos comerciais será flexível e inovadora em comparação com os pacotes de reestruturação do passado, quando todas as retidas de créditos bancários eram vinculadas diretamente a desembolsos do FMI.

CREDITOS DE CURTO PRAZO

Os bancos também serão so-

licitados a prorrogar por mais dois anos e meio seus compromissos anteriores para manter linhas de crédito interbancário de curto prazo de aproximadamente US\$ 15 bilhões para as filiais e agências externas dos bancos brasileiros e créditos comerciais de curto prazo para tomadores brasileiros. Para se qualificar ao dispositivo especial de investimento e refinanciamento, os bancos terão de concordar em comprometer-se com esses créditos de curto prazo.

REESTRUTURAÇÃO

Sob o acordo de reestruturação, os empréstimos de US\$ 61 bilhões dos setores público e privado brasileiros com vencimento entre 1º de janeiro de 1987 e 31 de dezembro de 1993 serão reescalados por um período de vinte anos, com o vencimento final no ano de 2007. Os pagamentos do principal da dívida reestruturada começarão em 1995, quando 2% do principal vencerá, e aumentarão gradualmente para 10% do principal em cada um dos dois anos finais.

A margem de juro de 13/16% (8,125%) será aplicada, a partir de 1º de janeiro de 1988, à dívida anteriormente reestruturada (bem como aos depósitos provisórios de 1987 e 1988) e a toda a dívida restante não vencida do setor público, a partir de 1º de janeiro de 1989.

O Acordo de Reestruturação terá uma posição que permite a cada uma das partes propor consultas em qualquer momento para requerer modificações no acordo. Essas modificações propostas poderão ser baseadas em quaisquer fatores financeiros, econômicos ou outros, inclusive uma mudança nas variáveis econômicas internacionais.

CRONOGRAMA

O sr. Nóbrega declarou que os representantes governamentais continuam a trabalhar com o Fundo Monetário International no programa econômico para o Brasil e espera que o programa seja apresentado à diretoria executiva do FMI no final do mês.

O sr. Rhodes disse que o governo brasileiro, com o apoio dos representantes do Comitê de Assessoramento Bancário, fará uma série de exposições sobre o pacote aos bancos credores durante as próximas semanas. As reuniões serão realizadas na Europa, no Japão, no Canadá, nos Estados Unidos e no Oriente Médio.

ACORDO PROVISÓRIO

Nos termos do acordo provisório de financiamento anuído em 5 de novembro, a parte restante de US\$ 2 bilhões daquele acordo deverá ser liberalizada, uma vez que o pacote de médio prazo entre em vigor. Nesta data a quantia adicional de US\$ 1 bilhão será liberalizada das reservas pelo Brasil. O total de US\$ 3 bilhões será então pago aos credores para cobrir juros em atraso relativos ao período de 20 de fevereiro de 1987 e 1º de outubro de 1987. Desde 30 de dezembro de 1987, o Brasil pagou cerca de US\$ 2,5 bilhões de juros aos bancos credores, referentes a todos os juros vencidos entre 1º de outubro de 1987 a 29 de fevereiro de 1988. Os membros do Comitê de Assessoramento Bancário são: Citibank N.A., presidente; Lloyds Bank plc e Morgan Guaranty Trust Company, vice-presidentes; Arab Banking Corp., Bank of America M.T. and S.A., Bank of Montreal, The Bank of Tokyo Ltd., Bankers Trust Co., The Chase Manhattan Bank, N.A., Chemical Bank, Credit Lyonnais, Deutsche Bank AG, Manufacturers Hanover Trust Co. e Union Bank of Switzerland.